CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06, de 20 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Requerimento protocolizado sob nº 689/2016; e o Parecer Jurídico nº 15/2016, da Advogada da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina;

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO ao servidor Marco Antônio Martins, a partir desta data, o acréscimo de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos da legislação municipal - art. 2º e 87 da Lei Municipal nº 02/93 e art. 47, 48 e 49, inc. I e II da Lei Municipal nº1.350/14.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de maio de 2016.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

CLÁUDIO DOMINGUES
2º Secretário